



Decreto nº 37.724, de 08 de setembro de 1998.

Dá nova redação ao artigo 21 dos Estatutos da Fundação Universidade Estadual de Alagoas – FUNESA, aprovados pelo Decreto nº 34.928, de 29 de maio de 1991, e adota providências correlatas.

O Governador do Estado de Alagoas no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo Art. 107, inciso IV, da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o Art. 2º da Lei 5.762, de 29 de dezembro de 1995.


DECRETA:

Art. 1º - O artigo 21 dos Estatutos da Fundação Educacional do Agreste Alagoano – FUNEC, atual Fundação Universidade Estadual de Alagoas – FUNESA, aprovados pelo Decreto nº 34.928, de 29 de maio de 1991, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 21 – A Fundação Universidade Estadual de Alagoas – FUNESA é entidade vinculada à Secretaria da Educação e do Desporto do Estado de Alagoas”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

Palácio Marechal Floriano, em Maceió, 08 de setembro de 1998, da República.


Manoel Gomes de Barros
Governador do Estado


Astriel Coimbra Lou

Publicado no D.O. de 09, 09, 98

Conferido em


Responsável